

## Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2025 da Região Escoteira do Distrito Federal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil (UEB) - Região do Distrito Federal, na forma dos artigos 24 a 26 do Estatuto da UEB, dos artigos 3º ao 6º do Regulamento Regional do DF, e da decisão da Diretoria Regional tomada em votação realizada dia 26 de fevereiro de 2025, convoca os membros em dia com as suas obrigações estatutárias e regulamentares, a saber:

- I. 05 (cinco) membros eleitos da Diretoria Regional;
- II. 01 (um) representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III. 01 (um) representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV. 01 (um) representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V. membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

para a reunião ordinária da **Assembleia Regional**, a ser realizada **às 9h00 do dia 30 de março de 2025 (domingo)**, com qualquer número de presentes, na Sede Regional, no SCES trecho 3, lote 3, Brasília/DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- a) abertura da Assembleia Regional;
- b) eleição e posse do Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Secretários da Mesa Diretora da Assembleia Regional;
- c) eleição e posse dos membros das Comissões Assessoras (Eleitoral, de Credenciais, de Apuração e de Assuntos Gerais) da Assembleia Regional;
- d) deliberação da Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Regional de 2024 (disponível em <https://www.escoteirosdf.org.br/download/ata-assembleia-2024/>);
- e) análise e deliberação do Relatório Anual de 2024;
- f) análise e deliberação das contas e balanço anual de 2024, mediante parecer da Comissão Fiscal Regional;
- g) eleição da Diretoria Regional com mandato de 1º de abril de 2025 a 31 de março 2028;
- h) eleição da Comissão Fiscal Regional com mandato de 1º de abril de 2025 a 31 de março 2028;
- i) eleição da Comissão de Ética e Disciplina Regional com mandato de 1º de abril de 2025 a 31 de março 2028;
- j) eleição dos delegados regionais titulares e suplentes para a Assembleia Nacional Escoteira, por ordem de votação;
- k) assuntos gerais;
- l) pré-aprovação da ata da Assembleia Regional de 2025;
- m) posse dos eleitos.



As chapas candidatas à Diretoria Regional deverão ser formadas por 05 (cinco) associados, maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesesseis) anos desde que comprovem sua emancipação, deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio com qualificação completa e anuência de todos que compõem a chapa, com a devida indicação ao cargo, na forma prevista no Regulamento Regional, pelo e-mail [assembleia@escoteirosdf.org.br](mailto:assembleia@escoteirosdf.org.br), até 23h59 do dia 24 de março de 2025, sob pena de ter a candidatura desconsiderada.

Os(as) candidatos(as) à Delegado(a) Regional, Comissão Fiscal Regional e Comissão de Ética e Disciplina Regional deve(m) apresentar sua(s) candidatura(s) em formulário próprio a ser disponibilizado pela Região Escoteira, pelo e-mail [assembleia@escoteirosdf.org.br](mailto:assembleia@escoteirosdf.org.br), até 23h59 do dia 24 de março de 2025, sob pena de ter a candidatura desconsiderada. Esses serão eleitos por votação unitária, e os suplentes seguirão a ordem de votação, conforme previsto no Estatuto da UEB.

O critério de desempate em votações será o de menor idade (ganha o candidato mais novo ou a chapa com o candidato mais novo).

As propostas de assuntos gerais, de caráter meramente informativo, ou seja, aquelas que não demandem discussão e deliberação, devem ser apresentadas pelo e-mail [assembleia@escoteirosdf.org.br](mailto:assembleia@escoteirosdf.org.br), até 23h59 do dia 24 de março de 2025, sob pena de serem desconsideradas.

Os delegados titulares e suplentes das Unidades Escoteiras Locais **deverão ser credenciados previamente**, a fim de garantir o direito de voto, mediante a apresentação em formato digital, da ata de eleição dos delegados, da ata da Diretoria Local indicando o responsável pelo voto do seu representante e do formulário de credenciamento próprio, além da UEL possuir o Certificado de Funcionamento válido. No caso das seções autônomas, valem as atas do Conselho de Pais onde houve a indicação do representante. Os documentos e formulários deverão ser enviados pelo e-mail [assembleia@escoteirosdf.org.br](mailto:assembleia@escoteirosdf.org.br), até 23h59 do dia 24 de março de 2025, sob pena de serem desconsideradas. As Unidades Escoteiras Locais e seus representantes, para que possam fazer uso de seus direitos, tais como voz e voto, eleger e ser eleito, devem estar em dia com suas obrigações sociais.

O número de delegados das Unidades Escoteiras Locais irá considerar o efetivo registrado em 31 de dezembro de 2024.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.

## **MÔNICA SARAIVA DA SILVA DE ALBUQUERQUE**

Diretora Presidente  
Escoteiros do DF

### **Observações:**

A Comissão Eleitoral será responsável por todo o trabalho eleitoral, incluindo a inscrição de candidatos, verificação ao devido atendimento de eventuais requisitos e a preparação de cédulas, devidamente rubricadas.

A Comissão de Credenciais fará a verificação de credenciais e elaborará a lista das pessoas com direito ao voto, autorizando a assinatura no livro de presenças, fazendo sua leitura nas votações nominais e submetendo à Assembleia, por intermédio da Mesa os casos de dúvida.

A Comissão de Apuração fará a contagem dos votos nas votações e eleições, na qual a sua contribuição seja solicitada pela Mesa.

